



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 052/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e 1845, de 21 de novembro de 2007, e

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor,

### **RESOLVE**

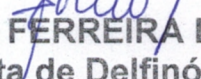
**Art. 1.º** - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **SANDRO VITOR FERREIRA JÚNIOR**, do emprego efetivo de **PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, para o período de **27 de fevereiro a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2.º** - A Licença será concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrários.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de fevereiro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis